Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 481, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99:

Considerando o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

Considerando, por fim, que a Secretaria Municipal de Controle Interno, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

RESOLVE:

- **Art. 1º REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **JOCELANE ANGÊLICA DA SILVA NEUBANER**, servidora pública ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº. 211.367, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir do dia 04 de agosto de 2023.
- **Art. 2º** Para efeitos desta Portaria, ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 366 do dia 08 de julho de 2019.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito Boletim Oficial 1672